

## SUMÁRIO – CONDICIONANTE ICMBIO 2.10

---

2.23.	CONDICIONANTE ICMBIO 2.10.....	2.23-2
2.23.1.	STATUS.....	2.23-2
2.23.2.	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS .....	2.23-2
2.23.3.	ANEXOS.....	2.23-2

## 2.23. CONDICIONANTE ICMBIO 2.10

*Identificar o material depositado no rio Iguaçu, No PNI decorrente da destruição da ensecadeira, propondo solução para o passivo existente, devendo obter a aprovação deste ICMBio antes do início das obras.*

### 2.23.1. STATUS

Em Atendimento

### 2.23.2. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS

Em 28/09/2016, foi aprovada a revisão do plano para retirada do material do material depositado no rio Iguaçu, encaminhada pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP). O Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu (CEBI) informa que o material foi removido e atualmente está sendo retirada a ensecadeira utilizada para essas atividades, atendendo às diretrizes indicadas nos Ofício 1520/2016/IAP/GP e Ofício SEI nº349/2016-GABIN/ICMBio, identificados no documento CEBI-135-2017 (**Anexo 11**).

### 2.23.3. ANEXOS

O quadro abaixo remete ao documento mencionado e ao seu protocolo no órgão ambiental.

ANEXO	DOCUMENTO	PROTOCOLO	DATA DE PROTOCOLO
11	Informações sobre o atendimento das condicionantes 2.7 e 2.10 da Autorização 01/2015.	CEBI-135-2017	24/01/2017